

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 623/2019

Processo nº 8203/2018;

Origem: Memorando nº 217/2018 - DOM;

Assunto: Solicita Empenho para o exercício de 2019, referente ao Contrato nº 024/2017, com vigência de 21/11/2018 a 20/11/2019, celebrado entre esta Fundação e o Locador Fernando Viegas Bernardino, proprietário do imóvel referente à locação não residencial, onde funciona o CRAS TERRA FIRME, pelo período de 12 (doze) meses – Apostilamento do Contrato nº 024/2017 em razão de alteração de Funcional Programática decorrente do superávit financeiro do ano 2019, proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Decreto nº 93.619/19 – PMB, para o período de Abril a Maio/19 com fonte por Superavit e Junho a Outubro/19 com fonte do exercício:

Projeto/Atividade: 2006 - Sub Ação: 001 - Tarefa: 009 - Elemento de Despesa: 33903600 - Fonte:

2311020200 - **Fundo**: FMAS;

Projeto/Atividade: 2006 - Sub Ação: 003 - Tarefa: 004 - Elemento de Despesa: 33903600 - Fonte:

1311020200 - **Fundo:** FMAS;

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, ao analisarmos os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

- 1 O presente processo tratou inicialmente sobre a solicitação de Empenho para o exercício de 2019, referente ao Contrato nº 024/2017, celebrado entre esta Fundação e o Locador Fernando Viegas Bernardino, proprietário do imóvel referente à locação não residencial, onde funciona o CRAS TERRA FIRME, pelo período de 12 (doze) meses, o qual no decorrer do processo verificou-se a necessidade de Apostilamento do Contrato nº 024/2017 em razão de alteração de Funcional Programática decorrente do superávit financeiro do ano 2019, proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS, através do Decreto nº 93.619/19 PMB;
- 2 Constam às fls. 48 manifestação da Diretoria Financeira/Setor de Orçamento/FUNPAPA, através do despacho, informando a necessidade de Apostilamento do Contrato nº 024/2017;
- **3** Consta às fls. 32 o novo Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, em razão de inclusão de fonte por superávit, conforme o Decreto nº 93.619/19 PMB, obedecendo a seguinte classificação: "Projeto/Atividade: 2006 Sub Ação: 001 Tarefa: 009 Elemento de Despesa: 33903600 Fonte: 2311020200 Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2006 Sub Ação: 003 Tarefa: 004 Elemento de Despesa: 33903600 Fonte: 1311020200 Fundo: FMAS";
 - 4 Consta às fls. 50 a Declaração do Ordenador de Despesa DOD;
- 5 Consta às fls. 51 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para o Apostilamento do Contrato nº 024/2017;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII CONTROLE INTERNO

Por último, impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: a) Justificativa; b) Termo de Apostilamento; c) Justificativa para o Apostilamento; e, d) Parecer do Controle Interno.

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, **opinamos pela conformidade** do pleito, razão pela qual encaminhamos os autos para Ordenadora de Despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 12 de junho de 2019.

Milton Martins de Oliveira Júnior Chefe do Controle Interno Matrícula nº 0412686-015

Diogo Américo da Cunha Leite Técnico do Controle Interno Matrícula nº. 0435767-011